

**Lei N° 754, de 18 de Maio de 2004, Publicada no
Informativo Municipal, N° 177, Período de 16 a 31 de
Maio de 2004.**

LEI N° 754, DE 18 DE MAIO DE 2004

(Autoria do Projeto de Lei: Vereador José
Cirnon da Silva)

Dispõe sobre denominação de logradouro
público.

O Povo do Município de Visconde do Rio
Branco por seus representantes aprovou e, eu,
em seu nome sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica denominada "Praça Marta Soares"

a praça construída entre as ruas Antônio Soares
e Rafael Ignacchitti no Bairro Nova Veneza

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Visconde do Rio Branco, 18 de maio de 2004.

IRAN SILVA COURI
PREFEITO MUNICIPAL